

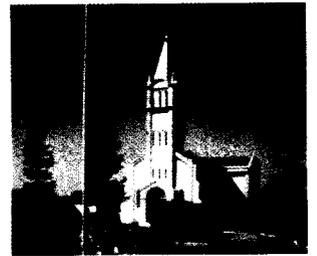


*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 14.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



## **DECRETO N.º 2.678/2018**

Estabelece o expediente dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA 2018.

**ABIGAIL CATELI DIAS**, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### **DECRETA:-**

**Artigo 1.º** - Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos Órgãos da Administração Pública Municipal, será suspenso na forma estabelecida neste Decreto, na seguinte forma:-

**Parágrafo Único** – Dia **06 de Julho**, os trabalhos irão se estender até as **12:00** horas.

**Artigo 2.º** - Exclui deste Decreto, que trata o Artigo 1.º, os serviços considerados essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

**Parágrafo Único** – Os serviços essenciais como Ambulância, terá seu expediente normal no dia mencionado.

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 02 de Julho de 2018.

  
**ABIGAIL CATELI DIAS**  
Prefeita Municipal

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume na data supra..

  
**APARECIDO DONIZETTI LOPES**  
Setor Pessoal